

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 022/2022

(Lei nº 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso I, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022**, na seguinte contratação: **OBJETO**: Contratação direta de empresa para aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do fundo social e Saúde, em doação aos munícipes de baixa renda deste Município de Catolândia – Ba. **AMPARO LEGAL**: Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2020. **CONTRATADA**: **JOELMA DE SOUZA SILVEIRA – ME** – CNPJ 14.559.213/0001-62. **VALOR GLOBAL**: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Catolândia, em 10 de março de 2022. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº 020/2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada **JOELMA DE SOUZA SILVEIRA – ME** – CNPJ 14.559.213/0001-62. Objeto: Contratação direta de empresa para aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do fundo social e Saúde, em doação aos munícipes de baixa renda deste Município de Catolândia – Ba. Valor Global : R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Assinatura: 10 de março de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
